



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 362

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Notificação de Recursos Federais	12
Tributos arrecadados	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 362

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001/23 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **LUIZA RODRIGUES SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Margarida**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/05/2021 a 15/05/2022 a contar de 02 janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 002/23 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **WALDIR BELLO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **Diretor Financeiro da Saúde**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/01/2022 a 01/01/2023 a contar de 02 janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº003/23 04 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a pedido a servidora **JUELI DA SILVA FERNANDES**, RG 62259812-0, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº004/23 04 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a pedido a servidora **ATAIDE BERENTANI**, RG 6.452.594, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº005/23 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a pedido a servidora **JACIR BELENTANO**, RG 9.585.736, ocupante do cargo efetivo de **Porteiro**, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 006/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **MARIA APARECIDA GARCIA LOPES**, portadora do CPF nº 258.253.388-29 e do RG nº 37.589.139-0, ocupante do cargo efetivo de Faxineira, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 06/09/2022, a contar de 26 de dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 362

Página 3 de 16

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 007/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **ELIANI SILVESTRE SIMÃO RODRIGUES**, portadora do CPF nº 320.793.398-00 e do RG nº 30.712.317-0, ocupante do cargo efetivo de **Pajem**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 19/09/2016 a 19/04/2022, a contar de 26 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 008/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **ADRIANA PAULA MARIN CAETANO**, portadora do CPF nº 276.471.978-78 e do RG nº 23.883.057-3, ocupante do cargo efetivo de **Ajudante Geral**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 03/10/2022, a contar de 26 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 009/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **JOYCE PRISCILA REIS AVILA**, portadora do CPF nº 363.519.048-97 e do RG nº 40.556.780-7, ocupante do cargo efetivo de **Professor Coordenador Pedagógico**, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 20/07/2016 a 22/02/2022, a contar de 26 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 010/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **ROSA MARIA JULIO CARRIEL**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Margarida**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/05/2021 a 12/05/2022 a contar de 26 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 011/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **IVONE MOTA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Ajudante Geral**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 21/02/2022 a 21/02/2023, a contar de 26 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 362

Página 4 de 16

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria na data supra.
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 012/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA JOSÉ GUANDALIM CALASTRE**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Escriturário II**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2021 a 02/08/2022 a contar de 26 dezembro de 2.022.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria na data supra.
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 013/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **ANA LÚCIA CABELO GARCIA DE CAMPOS**, portadora do CPF nº 126.640.858-40 e do RG nº 22.200.605-5, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 06/03/2022, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria na data supra.
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 014/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ADEMIR LOPES**,

funcionário desta Municipalidade no emprego de **Motorista**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2021 a 07/03/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria na data supra.
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 015/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **RINALDO CAETANO LOPES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **Auxiliar Administrativo**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2021 a 02/05/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria na data supra.
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 016/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **PAULA CRISTINA FERNANDES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Ajudante Geral**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 05/02/2022 a 05/02/2023 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria na data supra.
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 017/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 362

Página 5 de 16

atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **APARECIDO DONIZETI GONÇALES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **Motorista**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 28/02/2021 a 28/02/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 018/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **EDILAINE FERREIRA DE SOUSA FALAVINHA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Monitor Escolar**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/10/2021 a 08/10/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 019/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ROSANGELA BONFIM DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Pajem**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2021 a 14/09/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 020/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **AILSON DONIZETE CARVALHO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **Escriturário I**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/07/2021 a 02/07/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 021/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ANDREA ENEIDA DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Ajudante Geral**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, sendo 10(dez) dias referente ao período de 18/04/2020 a 18/04/2021, e 10 (dez) dias referente ao período de 18/04/2021 à 18/04/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 022/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ELISANGELA DE CÁSSIA SANCHES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Faxineira**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 11/02/2021 à 11/02/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 362

Página 6 de 16

Registrada nesta Secretaria na data supra.
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 023/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **SHIRLEY APARECIDA GAZERO DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Faxineira**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2021 à 01/04/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 024/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **APARECIDA DE LOURDES MARIN DE ASSIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Auxiliar Administrativo**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 05/11/2020 à 05/11/2021 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 025/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **LOURDES RODRIGUES LINS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Ajudante Geral**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2021 à 01/05/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 026/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **LAIS RENATA PRETO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Nutricionista**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/05/2021 à 15/05/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 027/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ORLANDO LOVIZUTTO FILHO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **Professor de Educação Física**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/06/2020 à 20/06/2021 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 028/23 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **MATEUS RICHARD MORETI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **Inspetor de Aluno**, 20 (vinte) dias de férias a que tem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 362

Página 7 de 16

direito, referente ao período de 24/10/2021 à 24/10/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº029/23 09 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a pedido o servidor **DEVANIR RODRIGUES**, RG 9393851-2, ocupante do cargo efetivo de **Servente de Pedreiro**, a contar de 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 030/23 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **IRACEMA MARQUES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Merendeira**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/09/2021 à 20/09/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 031/23 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA INÊS CALASTRI LOPES**, funcionária desta Municipalidade no

emprego de **Escriturário I**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/03/2021 à 01/03/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 032/23 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **LUCINDA DE CÁSSIA GENARO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Ajudante Geral**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2021 à 01/05/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 033/23 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **SILVANA TORRES DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Técnica de Enfermagem**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/04/2021 à 04/04/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 034/23 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 362

Página 8 de 16

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **LUCIANA CARLA MARIN ZEQUIM**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Auxiliar de Enfermagem**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2021 à 29/06/2022 a contar de 02 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 035/23 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **CARLOS DE DEUS FERNANDES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **Motorista**, 25 (vinte e cinco) dias de férias a que tem direito, sendo 10 (dez) referente ao período 07/02/2021 à 07/02/2022, e 15 (quinze) dias referente ao período de 07/02/2022 à 07/02/2023 a contar de 04 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 036/23 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA APARECIDA GARCIA LOPES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Faxineira**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/02/2021 à 02/02/2022 a contar de 10 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 037/23 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ELIANI SILVESTRE SIMÃO RODRIGUES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Pajem**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2021 à 14/09/2022 a contar de 10 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 038/23 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ADRIANA PAULA MARIN CAETANO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Ajudante Geral**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2021 à 02/05/2022 a contar de 10 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 039/23 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **LUCIANA DE SOUZA MOURA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Pajem**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, sendo 10(dez) dias referente ao período de 19/06/2020 à 19/06/2021, e 10 (dez) dias referente ao período de 19/06/2021 à 19/06/2022 a contar de 16 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 362

Página 9 de 16

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 040/23 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ELIZABETE BAZILIO TAMBORELLI**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Margarida**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/05/2021 à 14/05/2022 a contar de 16 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 041/23 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **IEDA FERREIRA DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Pajem**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/09/2021 à 08/09/2022 a contar de 23 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 042/23 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **FLÁVIA NASCIMENTO DOMICIANO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Pajem**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, sendo 10(dez) dias referente ao período de 01/04/2020 à 01/04/2021, e 10 (dez) dias referente ao período de 01/04/2021 à 01/04/2022, a contar de 23 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do

mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 043/23 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **IVETE PEREIRA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Diretor de Escola**, 15(quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/08/2018 à 09/08/2019, a contar de 09 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 044/23 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **APARECIDA DE FÁTIMA GUANDALIM**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Auxiliar de Enfermagem**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2021 à 01/02/2022, a contar de 10 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 045/23 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ANA PAULA SORATTO PAGNAN**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Atendente**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 17/03/2021 à 17/03/2022, a contar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 362

Página 10 de 16

de 10 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 046/23 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS**, portador do RG 486.893.29-7, como Agente de Desenvolvimento da Unidade do Sebrae Aqui deste município, com o horário de funcionamento das 8:00 às 11:00 e da 13:00 as 16:00.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 047/23 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o expediente datado de 10 de janeiro de 2023, oriundo do Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, comunicando inassiduidade do servidor público municipal Raul Campos Vieira,

RESOLVE

Artigo 1º - DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração da ocorrência de inassiduidade habitual prevista no Estatuto do Servidor Público Municipal, em tese cometido pelo servidor Raul Campos Vieira, E eventual aplicação de sansão.

Artigo 2º - Designar para comporem a Comissão os seguintes servidores:

- Diogo Spalla Furquim Bromati – Presidente;
- Everton Aparecido dos Santos – Secretário;
- Roseli Aparecida Campos – Membro.

Artigo 3º = Fica determinado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

047 e 048 DIOGO

PORTARIA Nº 049/23 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ALCIDES VIEIRA**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **Pedreiro**, 15(quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2020 à 01/02/2021, a contar de 17 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 050/23 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ADEMIR APARECIDO SARDELARI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **Tesoureiro**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2019 à 02/08/2020, a contar de 17 janeiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 051/23 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **ROBERTA ZACARI**, portadora do CPF nº 268.618.088-90 e do RG nº 27.779.295-2, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 362

Página 11 de 16

de 01/05/2016 a 02/12/2022, a contar de 17 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 052/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**, para atender aos assuntos inerentes ao cargo de **Tesoureiro** por um período de 30 dias, a contar de 17 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 053/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o decidido nos autos da Ação Civil Pública de número 1000050-08.2023.8.26.0453, em trâmite na Comarca de Pirajuí,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a Comissão de Fiscalização e Verificação da regularidade de comparecimento dos servidores aos seus locais de trabalho, composta dos seguintes servidores:

- AGUINALDO ANTONIO CASTELANI;
- ALEXANDRA DA GRAÇA DIONIZIO BONADIO;
- EVERTON APARECIDO DOS SANTOS;
- IVETE PEREIRA;
- MARGARETE APARECIDA TASSI PEREIRA LUIZÃO;
- OLIVER GABRIEL RODRIGUES;
- SELMA BAZILIO.

Parágrafo Único - Não haverá hierarquia entre os membros da referida Comissão.

Artigo 2º - Os membros da Comissão supra deverão, dentro de suas competências, juntos ou separadamente, realizar rigorosas e periódicas fiscalizações nos diversos setores da Prefeitura Municipal, visando apurar o

comparecimento e permanência dos servidores no seu local de trabalho.

Parágrafo Único - As fiscalizações citadas no *caput* não serão adstritas à lotação a que o membro da Comissão designada no artigo 1º.

Artigo 3º - Verificada a ausência do servidor no local de trabalho por qualquer dos membros da Comissão, este deverá comunicar ao Gabinete do Prefeito, para providências cabíveis.

Artigo 4º - A comissão que trata o artigo 1º deverá encaminhar periodicamente, com frequência mínima SEMANAL, relatório detalhado das fiscalizações realizadas.

Artigo 5º - O trabalho desenvolvido pela Comissão de Fiscalização é considerado serviço público relevante, não acrescentando qualquer vantagem à remuneração dos servidores designados.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 362

Página 12 de 16

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81

44553790/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Page 1

Presidentes dos Partidos Políticos de Balbino-SP

PDT - PP - PODE - DEM - PTB - PEN - PMDB - PSDB e Outros

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 01/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	AFR - AUXÍLIO FINANCEIRO COTA MUNIC.	1719.61.0.1.0	7.600,04
TOTAL DOS RECURSOS			7.600,04

Recursos recebidos em: 04/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	ASSIST. FINANCEIRO - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1713.50.3.1.0	4.605,60
Fundo Nacional de Desenvolvimento	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALI	1714.52.0.1.0	4.757,00
TOTAL DOS RECURSOS			9.362,60

Recursos recebidos em: 07/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	ASSIST. FINANCEIRO - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1713.50.3.1.0	242,40
	INCENTIVO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1713.50.3.1.0	1.096,60
	INCENTIVO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1713.50.3.1.0	1.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			2.339,00

Recursos recebidos em: 08/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO NO MA	1713.50.2.1.0	4,03
TOTAL DOS RECURSOS			4,03

Recursos recebidos em: 10/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FPM - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	740.600,17
	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	989,70
	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	1713.50.4.1.0	296,68
Fundo Nacional de Saúde	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAP. PONDERADA	1713.50.1.1.0	21.239,15
Fundo Nacional de Saúde	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1713.50.1.1.0	2.453,00
Fundo Nacional de Saúde	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	1713.50.1.1.0	1.700,00
	PROMOÇÃO ASSIST. FARMAC. E INSUMOS ESTRAT. ATENÇÃO BÁS	1713.50.4.1.0	1.863,87
TOTAL DOS RECURSOS			769.142,57

Recursos recebidos em: 11/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
Fundo Nacional de Saúde	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1713.50.1.1.0	9.696,00
Fundo Nacional de Saúde	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1713.50.1.1.0	4.369,24
TOTAL DOS RECURSOS			14.065,24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 362

Página 13 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81

44553790/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Page 2

Presidentes dos Partidos Políticos de Balbinos-SP

PDT - PP - PODE - DEM - PTB - PEN - PMDB - PSDB e Outros

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 18/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FPM - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	177.783,32
Fundo Nacional de Desenvolvimento	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	13.150,38
TOTAL DOS RECURSOS			190.933,70

Recursos recebidos em: 22/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1716.50.0.1.0	2.557,28
TOTAL DOS RECURSOS			2.557,28

Recursos recebidos em: 23/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1712.52.4.1.0	18.201,42
TOTAL DOS RECURSOS			18.201,42

Recursos recebidos em: 24/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1716.50.0.1.0	2.288,65
TOTAL DOS RECURSOS			2.288,65

Recursos recebidos em: 25/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1712.52.4.1.0	7.021,70
TOTAL DOS RECURSOS			7.021,70

Recursos recebidos em: 30/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	AFR - AUXÍLIO FINANCEIRO COTA MUNIC.	1719.61.0.1.0	3.161,61
	COTA-PARTE DO FPM - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	286.148,33
	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMEN	1719.58.0.1.0	1.030,95
TOTAL DOS RECURSOS			290.340,89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 362

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81

44553790/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Page 3

Presidentes dos Partidos Políticos de Balbinos-SP

PDT - PP - PODE - DEM - PTB - PEN - PMDB - PSDB e Outros

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS

1.313.857,12

BALBINOS, SP, 17 de janeiro de 2023

ADEMIR APARECIDO SARDELARI
Tesoureiro

R e c i b o.

Em, ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 362

Página 15 de 16

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81

44553790/0001-08

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPITU-PRINCIPAL	64.836,73	1.137,01	65.973,74
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	15.494,67	0,00	15.494,67
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	218.381,17	22.712,18	241.093,35
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	167,46	0,00	167,46
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	364.255,33	37.361,29	401.616,62
1121.01.0.1.01.00	TAXA LICENÇA P/ FUNC. DE ESTAB. COMERC. INDUST. E PREST.SERV	2.379,87	0,00	2.379,87
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE LICENÇA ATIV. COM. EVENTUAL/AMBULANTE	315,85	0,00	315,85
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO	1.917,75	0,00	1.917,75
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELC. HORÁRIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	12.014,98	244,59	12.259,57
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	9.426,00	134,82	9.560,82
1241.50.0.1.00.00	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-PRINCIPAL	79.241,23	3.154,41	82.395,64
	Sub Total	768.431,04	64.744,30	833.175,34
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - PRINCIPAL	10.879.763,24	1.204.531,82	12.084.295,06
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	546.136,69	0,00	546.136,69
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	90.593,36	989,70	91.583,06
	Sub Total	11.516.493,29	1.205.521,52	12.722.014,81
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.362.701,06	338.549,01	3.701.250,07
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	183.135,05	9.160,92	192.295,97
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	20.755,34	1.545,09	22.300,43
	Sub Total	3.566.591,45	349.255,02	3.915.846,47
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPITU-MULTAS JUROS	387,29	232,52	619,81
1112.53.0.2.00.00	ITBI-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	56,64	20,67	77,31
1121.01.0.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-MULTAS JUROS	67,04	0,00	67,04
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	53,99	29,06	83,05
	Sub Total	564,96	282,25	847,21
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPITU-DÍVIDA ATIVA	8.622,23	1.933,05	10.555,28
1112.53.0.3.00.00	ITBI-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	106,28	0,00	106,28
1121.01.0.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA	535,33	0,00	535,33
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA	1.546,66	267,23	1.813,89
	Sub Total	10.810,50	2.200,28	13.010,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 362

Página 16 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81

44553790/0001-08

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IP TU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	4.759,83	1.272,98	6.032,81
1112.50.0.4.00.01	IP TU- D.ATIVA-ATUAL. MONETÁRIA	1.134,15	383,63	1.517,78
1112.53.0.4.00.00	ITBI- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.01	ITBI- D.ATIVA-ATUAL. MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	168,76	0,00	168,76
1114.51.1.4.00.01	ISSQN- D. ATIVA- ATUAL. MONETÁRIA	7,40	0,00	7,40
1121.01.0.4.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	223,94	0,00	223,94
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	382,88	107,25	490,13
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL- D. ATIVA ATUAL. MONETÁRIA	192,23	54,76	246,99
1122.01.0.7.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA MULTAS	419,15	72,91	492,06
	Sub Total	7.288,34	1.891,53	9.179,87
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.887.653,88	-315.515,29	-3.203.169,17
	Sub Total	-2.887.653,88	-315.515,29	-3.203.169,17
	Total	12.982.525,70	1.308.379,61	14.290.905,31

BALBINOS, 30 de novembro de 2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS LOPES
TEC. CONT. - CRC: 1SP196655/O-8/SP

ADEMIR APARECIDO SARDELARI
TESOUREIRO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3ff0-6339-4429-e953

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Balbinos (SP), Edição nº 362, ano VI, veiculado em 18 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BALBINOS (CNPJ 44553790000108) em 18/01/2023 às 08:27:26 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3ff0-6339-4429-e953>